MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N° 02/2026

CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAEs

EDITAL Nº 12/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC, no uso de suas atribuições, **torna público**, para conhecimento das pessoas interessadas, o **Resultado Final da Prova Objetiva e as respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Edital de Abertura nº 02/2026**, publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

1.1 As listas do Resultado Final da Prova Objetiva estão disponíveis no *site* da FAURGS (https://www.faurgs.com.br/concursos/), contendo a pontuação final obtida pelas pessoas candidatas na Prova Objetiva.
1.1.1 A situação das inscrições nas modalidades de reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (Pretas ou Pardas), Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas permanece provisória, devendo ser ratificada ou retificada conforme o disposto nos subitens 2.2 e 2.3 do Edital de Abertura nº 02/2026.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

2.1 Após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, exclusivamente quanto à reavaliação dos pontos da grade de respostas, **todos os recursos foram indeferidos**.
2.2 As respostas individuais aos recursos interpostos contra o referido resultado estarão disponíveis na Área do Candidato, no *site* da FAURGS, a partir de 12/11/2026. Não serão encaminhadas respostas por e-mail às pessoas candidatas.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO COMO JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

3.1 No período previsto no Anexo I (cronograma de execução), foi disponibilizado formulário eletrônico para o envio da documentação comprobatória da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, para fins de aplicação do critério de desempate na classificação, conforme previsto no Edital de Abertura nº 02/2026.
3.2 Após a análise da documentação recebida, **foram consideradas válidas as comprovações que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura nº 02/2026, conforme relação a seguir: 700079-9, 701489-3, 702372-7, 701150-2, 700805-6, 700638-4, 703379-1, 700742-4, 703278-7 e 701293-0.**
3.3 Não foram consideradas válidas as documentações referentes às inscrições nº 702478-6 e 702889-0, uma vez que os documentos apresentados comprovam apenas a convocação para participação em Tribunal do Júri, não demonstrando o efetivo exercício da função de jurado, conforme exigido no Edital de Abertura nº 02/2026.
3.4 A participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, cuja documentação tenha sido considerada válida, será utilizada exclusivamente para fins de aplicação do critério de desempate, quando houver empate na classificação.

4. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – ANEXO I (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

4.1 Conforme previsto no subitem 17.2, o Cronograma de Execução (Anexo I) poderá ser alterado pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de oposição ou reivindicação. **Dessa forma, fica alterada para 25/11/2026 a data de divulgação do Edital de Convocação para as Provas Práticas dos cargos de Técnico de Laboratório – Área: Automação, Técnico de Laboratório – Área: Informática e Técnico de Laboratório – Área: Ciências da Natureza e da Nominata das Bancas de Avaliação das Provas Práticas.**

SANTA CATARINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ZÍZIMO MOREIRA FILHO
REITOR